



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo - Rodrigão

Plenário, 18 de Fevereiro de 2025
Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº _____/2025

O Vereador Rodrigo Alves Carvelo-Rodrigão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno dessa Casa de Leis, consoante aos artigos 109 c/c 110, após considerações e aprovação em plenário, o presente seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Catalão-GO, senhor Velomar Gonçalves Rios, que no uso de suas prerrogativas constitucionais examinará, aprovará e dentro das possibilidades efetuará: **A ENTREGA DOS RESULTADOS DE EXAMES DO PAPANICOLAU SEJA NO MÁXIMO 15 DIAS.**

JUSTIFICATIVA :

O exame Papanicolau detecta câncer no colo do útero e outras doenças. Por esse motivo deve ser entregue no máximo 15 dias, que para eventual resultado o paciente já comece o tratamento imediato. Evitando a evolução rápida da doença e tendo a cura da mesma.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração. Termos em que,

Pede e espera deferimento.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo - Rodrigues

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal decorativa atravessando o nome.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
VEREADOR - REPUBLICANOS

Sala das Sessões,